



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 4 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 1750

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 309 de 03 de Agosto de 2017**-Concede licença prêmio a Servidora Sra. Alice Maria Santos da Silva Souza e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 310 de 03 de Agosto de 2017**-Concede licença prêmio a Servidora Sra. Maria Pereira de Moura e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 311 de 03 de Agosto de 2017**-Concede licença prêmio a Servidora Sra. Antonieta dos Santos Caldas e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 310 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Maria Pereira de Moura e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra. MARIA PEREIRA DE MOURA, Professora, matrícula nº 010091, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 15 de julho de 2017 a 13 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 311 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Antonieta dos Santos Caldas e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra. ANTONIETA DOS SANTOS CALDAS, Professora, matrícula nº 010371, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 15 de julho de 2017 a 13 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal